



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2450-CEPE, de 12 de agosto de 2002.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01281454-7 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: “Concepção de Educação Ambiental de Professores do Ensino Fundamental do Interior do Estado do Ceará e as Novas Práxis Educativas”, proposto pelo Centro de Educação-CED da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor